



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA N.º 011/2024

A Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 002 se encontra adequada à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001, não sendo necessária qualquer alteração.

Ibiracú, em 10 de julho de 2024.

Isabella Gomes Boffan Lombardi
Técnico Legislativo

